

Regulamento Job(Af)Fair@CampoAlegre | Empresas

Este evento visa promover a aproximação dos estudantes e recém-graduados dos vários cursos de quatro faculdades do Polo do Campo Alegre da Universidade do Porto: **Faculdade de Arquitetura (FAUP)**, **Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação (FCNAUP)**, **Faculdade de Ciências (FCUP)** e da **Faculdade de Letras (FLUP)**, ao mercado de trabalho, através de *webinars*, sessões de recrutamento e do contacto direto com as empresas e empregadores.

1. Data e local

A Job(Af)Fair@CampoAlegre será virtual e realiza-se nos dias 21 e 22 de outubro de 2020.

2. Organização

A Job(Af)Fair é promovida pelo Serviço de Imagem, Comunicação e Cooperação da FCUP, em colaboração com o INOV FAUP da FAUP, com a FCNAUP e o serviço de comunicação da FLUP e com o apoio das associações de estudantes das faculdades envolvidas. A Comissão Organizadora é designada neste regulamento por CO.

3. Horário de funcionamento

As atividades decorrem diariamente nos 2 dias entre as 09h30 e as 19h00 e os stands não encerram à hora do almoço.

4. Atividades

Na Job(Af)Fair, as empresas vão poder gerir o seu próprio stand, criar e editar ofertas de emprego e de estágio ilimitadas, receber candidaturas espontâneas, conversar com os visitantes em chats privados e exportar os

perfis de quem visita o seu stand (guardar no computador ou imprimir). Podem também utilizar os filtros que existem na plataforma para selecionar os perfis que mais lhe interessam.

Job(Af)Fair Pitch

Nesta feira vão também ser dinamizadas atividades de apresentação das empresas (através de pequenos vídeos no estilo *pitch*), numa oportunidade única de se darem a conhecer aos visitantes.

Flash Interviews

As entrevistas podem ser combinadas através de variadas ferramentas de videoconferência.

As diferentes atividades estarão descritas em maior detalhe na página da Job(Af)Fair (brevemente disponível).

5. Inscrições - Job(Af)Fair | Stand Empresas

Cada Faculdade que compõe a CO envia para a sua bolsa de empresas um convite para **manifestação de interesse** na Job(Af)Fair.

Após a manifestação de interesse pelas empresas, será enviado por email, por cada Faculdade, um **formulário de inscrição**. Depois da submissão do formulário, é enviada uma mensagem automática de e-mail, assegurando que a inscrição foi submetida com sucesso.

5.1 Prazos

A **manifestação de interesse** deverá ser apresentada, em resposta ao email recebido, até ao dia **8 de setembro**.

A inscrição será considerada apenas após o **preenchimento do formulário de inscrição**, que será enviado entre os dias **14 e 18 de setembro**.

As inscrições são limitadas ao número de vagas (100), pelo que a CO se reserva o direito de antecipar o prazo limite das inscrições. As inscrições para as atividades são também limitadas aos horários disponíveis, pelo que a CO se reserva o direito de antecipar o prazo limite das inscrições nas atividades.

No sentido de assegurar equivalente representatividade de todas as áreas representadas pelas faculdades participantes, a CO reserva-se o direito de recusar inscrições de empresas não tão relacionadas com a oferta formativa das faculdades participantes.

A CO poderá recusar livremente qualquer inscrição quando entender que a representação em causa não se ajusta ao âmbito ou aos objetivos da feira, ou que, por qualquer outro motivo, possa ser prejudicial ou inconveniente.

5.2. Job(Af)Fair | Inscrição nas Atividades

As empresas poderão participar nas seguintes atividades:

- Stand Empresas;
- Job(Af)Fair Pitch;
- Flash Interviews;

As empresas deverão indicar, no formulário de inscrição na Job(Af)Fair, quais as atividades em que se pretendem inscrever.

Será enviado um e-mail de confirmação de inscrição nas atividades.

5.2.1. Stand Empresas

A inscrição no Stand Empresas é para os dois dias, e está sujeita a uma taxa de inscrição (ver ponto 7 – Custos de Participação) que inclui:

Um espaço de stand virtual com acesso a chat público e privado, divulgação de oportunidades de recrutamento, publicação de vídeo da empresa.

Condições de Participação:

- A inscrição pressupõe disponibilidade para a participação numa sessão de formação sobre o uso da plataforma virtual, a acontecer na semana anterior à Job(Af)Fair;
- As empresas são responsáveis pela seleção da informação e configuração de todos os elementos do seu stand virtual;
- O Espaço-Empresas está aberto aos estudantes e alumni, entre as **09h30 e as 19h00**;
- As empresas deverão assegurar uma presença permanente em chat, de forma a interagirem com os estudantes interessados em saber mais e poderem dar resposta às suas questões;
- A CO terá um stand próprio – Infodesk da Job(Af)Fair, em que marcarão presença elementos das várias faculdades envolvidas na organização.

5.2.2. Job(Af)Fair Pitch e Flash Interviews

Esta atividade pressupõe a inscrição (obrigatória) no formulário.

6. Modalidades de Participação

As empresas podem participar na Job(Af)Fair na qualidade de Premium Sponsor ou Empresa Participante.

6.2. Premium Sponsor (condições)*

- Apenas 4 empresas poderão assumir esta modalidade de patrocínio;
- Um espaço de stand virtual com acesso de vários utilizadores a chat público e privado, divulgação de oportunidades de recrutamento, publicação de vídeo da empresa;
- Participação em todas as atividades da Job(Af)Fair;
- Possibilidade de dinamizar uma sessão de apresentação com a duração de 30 minutos;
- Destaque do logótipo da empresa na qualidade de Sponsor: no site oficial do evento; na plataforma virtual; em todo o material de divulgação e promoção.

* A participação como Premium Sponsor está sujeita a uma validação prévia por parte da CO, pelo que as empresas interessadas em patrocinar a Job(Af)Fair deverão manifestar o seu interesse e aguardar indicação da CO.

6.3. Empresa Participante (condições)

- Espaço de stand virtual com acesso de vários utilizadores a chat público e privado, divulgação de oportunidades de recrutamento, publicação de vídeo da empresa.
- Participação em todas as atividades da Job(Af)Fair.

7. Custos de Participação

As empresas podem participar na Job(Af)Fair nos dois dias da feira.

A participação implica o pagamento de uma taxa de inscrição (ver quadro abaixo) a ser efetuado após a submissão do formulário.

Modalidades de participação	Custo
Empresa Participante	250€ *
Premium Sponsor	800€ *

* Acrescido de IVA à taxa legal em vigor

7.1. Condições de Pagamento

Após a inscrição, será emitida a fatura e serão dadas indicações sobre o prazo e modo de pagamento.

No caso de não pagamento no período indicado, a inscrição poderá ser cancelada e a empresa impedida de participar na Feira.

7.2. Cancelamento da Participação

O cancelamento de participação por parte da empresa implica a perda de 50% do valor da taxa de inscrição.

8. Alteração de Horários das atividades

A CO reserva-se o direito de alterar o horário das diferentes atividades da Feira. Se estas alterações forem necessárias as empresas inscritas serão previamente informadas.

9. Divulgação e Media

A Job(Af)Fair será divulgada junto de outras faculdades da Universidade do Porto, dos estudantes e graduados, docentes e investigadores da FAUP, FCNAUP, FCUP e FLUP, respetivas associações de estudantes, media e público em geral.

O evento será divulgado nos meios de comunicação social e na homepage e redes sociais de todas as faculdades participantes.

A AEFKUP, em conjunto com as associações de estudantes de todas as faculdades participantes, colabora na organização do evento e fará a sua divulgação através dos seus meios de comunicação. Será feita a divulgação das empresas participantes na Job(Af)Fair no site da Feira, no menu EMPRESAS – Empresas Participantes e na plataforma on-line da feira.

10. Visitantes

Estima-se que a feira seja visitada por mais de 1000 estudantes e graduados da FAUP, FCNAUP, FCUP e FLUP.

11. Proteção de Dados

Os dados recolhidos para efeitos de inscrição na Job(Af)Fair serão utilizados para a gestão logística do evento. Estes dados podem ainda ser usados na divulgação de futuras iniciativas relacionadas com a empregabilidade ou de aproximação entre a comunidade académica e as empresas participantes.

12. Alterações ao Regulamento

A CO reserva-se o direito de alterar a todo o momento este regulamento, tendo apenas de comunicar às empresas participantes as respetivas alterações.